

ERRATA

Edital de Chamamento Público Nº 003/2023, publicado dia 05 de junho de 2023, protocolo 1100325.

Informamos que na data do dia 14 de junho de 2023 foi disponibilizada no site da SETUR (www.setur.es.gov.br) a versão atualizada do Edital de Chamamento Público Nº 003/2023, com alteração dos itens 6.10 e 6.11.1 na forma abaixo:

Onde se lê:

"6.10. O Edital terá 02 (dois) períodos de apresentação de propostas, durante a vigência do mesmo, a saber:

- 1º Período de apresentação de propostas: 05 de junho a 04 de julho de 2023 – para ações a partir do dia 15 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2023;
- 2º Período de apresentação de propostas: de 02 a 31 de janeiro de 2024 – para ações a partir do dia 31 de março a 30 de dezembro de 2024.

(...)

6.11.1. Poderão se inscrever proponentes com viagens a serem realizadas em qualquer data durante a vigência do Edital, ou seja, no período de 01 de agosto de 2023 a 30 de dezembro de 2024."

Leia-se:

"6.10. O Edital terá 02 (dois) períodos de apresentação de propostas, durante a vigência do mesmo, a saber:

- 1º Período de apresentação de propostas: 05 de junho a 04 de julho de 2023 – para ações a partir do dia 15 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023;
- 2º Período de apresentação de propostas: de 02 a 31 de janeiro de 2024 – para ações a partir do dia 31 de março a 30 de dezembro de 2024.

(...)

6.11.1. Poderão se inscrever proponentes com viagens a serem realizadas em qualquer data durante a vigência do Edital, ou seja, no período de 15 de agosto de 2023 a 30 de dezembro de 2024."

Vitória, 13 de junho de 2023.

Weverson Valcker Meireles
Secretário de Estado do Turismo